

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEOF**
Em 19/02/2001


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 120 /2001
INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

**Sugere à Secretaria de Estado de
Infra-Estrutura e Obras a construção
de quadras poliesportivas na Região
Administrativa do Paranoá, RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa do Paranoá, RA VII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 120 /2001
Fls. n.º 01 B/A

JUSTIFICAÇÃO

No orçamento de 2001, do Governo do Distrito Federal, foi reservada verba no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinada a garantir a realização das obras de construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa do Paranoá, RA VII.

Buscamos, desta forma, solicitar a efetivação das obras acima referidas, haja vista a existência de recursos garantidos no orçamento de 2001 para a sua realização.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,


RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB